

PORTARIA Nº 479/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1819/2016, de 11 de abril de 2016, e tendo em vista o subitem 1.2 do Edital n.º 001/2013; o contido no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, e no artigo 27, inciso III, da Constituição do Estado do Paraná; e, ainda, considerando o contido no Protocolo n.º 16.470/2016 – MP/PR, resolve

PRORROGAR

por 2 (dois) anos, a partir de 10 de setembro de 2016, o prazo de validade do Concurso Público para Ingresso no Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, homologado na forma do Edital n.º 004/2014 – SUBADM/DGP, publicado no Diário Oficial Executivo – Suplemento de Concursos Públicos do Estado – n.º 9287, de 10 de setembro de 2014.

Curitiba, 10 de agosto de 2016.

JOSÉ DELIBERADOR NETO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli

Diretor do DGP/SUBADM

*Publicado em 15/08/2016 no Diário Oficial Executivo do Paraná e no Suplemento de Concursos Públicos